



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

ATO DE ARQUIVAMENTO



Processo: 01261/2006/020/2018

Empreendimento: FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A

Protocolo SIAM: 0721767/2018

O Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Supram - CM no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o empreendedor **FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A** em 13/09/2018, por meio de ofício sob o protocolo SIAM nº: R0159997/2018 (anexo aos autos), no qual solicita o arquivamento do processo administrativo nº: 01261/2006/020/2018.

CONSIDERANDO o teor da Papeleta de Despacho da Diretoria Técnica nº 376/2018 e DRCP nº 562/2018, protocolos SIAM 0711850/2018 e 0721665/2018 respectivamente, as quais recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais ali expostos.

CONSIDERANDO que o art. 49 da Lei nº 14.184, de 31.01.2002 e seus parágrafos relatam expressamente que:

Art. 49 - O interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita.

§ 1º – Havendo vários interessados, a desistência ou renúncia atinge somente quem a tenha formulado.

§ 2º – A desistência ou renúncia do interessado não prejudica o prosseguimento do processo se a Administração entender que o interesse público o exige.

Destarte, determino o arquivamento do processo administrativo nº: **01261/2006/020/2018**, **FERROUS RESOURCES DO BRASIL S/A**, AVENIDA RAJA GABÁGLIA, 959, 5º ANDAR, LUXEMBURGO, BELO HORIZONTE – MG, Tel.: (31) 3519-6097.

Publique-se e arquite-se.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Masp: 13723-7700
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Belo Horizonte, 18 de Outubro de 2018.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável da Supram - CM